

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/11/2022 | Edição: 219 | Seção: 3 | Página: 84

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Juiz de Fora/Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

AVISO DE PENALIDADE

O Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em vista do que consta nos autos do processo nº 23071.912828/2022-06, considerando que já foram feitas tentativas de envio via postal, sem sucesso, considerando que a empresa se encontra em local incerto e não sabido, notifica a empresa JARDEL J VIEIRA EIRELI, CNPJ:05556839/0001-24 sobre a aplicação da sanção de multa no valor de R\$ 1.411,65 pela inexecução dos empenhos 2020NE801220 e 2020NE800246, com fundamento nos termos do Edital PR 070/2020 da UFJF. À empresa será dado prazo para apresentação de recurso, caso deseje, nos prazos previstos na legislação.

Juiz de Fora, 18 de novembro de 2022.

EDUARDO SALOMÃO CONDÉ

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.